



Contrato de Locação de Móveis e Objetos

CNPJ: 16.651.321/0001-96

Número: 0521/14

CLIENTE: Consoli Eventos Ltda.	TEL: 47 3520-1650/8821-6306
ENDEREÇO: R. São Bento, 289 – Progresso	CEP: 89163-656
CIDADE/UF: Rio do Sul/SC	CNPJ: 05.991.678/0001-05
E-MAIL:	IE: 254789986
Local do Evento: ACM	Cidade: Florianópolis/SC
Endereço:	Bairro:

Data da Locação: 1º/09/2014	Data da Saída: 08/11/2014	Devolução: 09/11/2014
-----------------------------	---------------------------	-----------------------

PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL	REPOSIÇÃO
350 Cadeiras Dior Douradas com Assento	8,00	2.800,00	49.000,00

Total da Locação:	R\$ 2.800,00
Instalação Montagem Desmontagem:	R\$ 290,00
Entrega Coleta:	R\$ 1.200,00
Desconto Especial:	R\$
Valor Total do Contrato:	R\$ 4.290,00

Forma de Pagamento: Via depósito em 02x (duas vezes), 1ª 1º/09/2014 – R\$ 2.145,00 e 2ª 03/11/2014 – R\$ 2.145,00 | Dados Bancários: Banco Santander 033 | Ag.: 1580 | CC: 13000157-7 | CNPJ: 16.651.321/0001-96.

OBS: Entrega/Coleta por conta da Dablio Festas.

Com o termo, assumo perante a empresa os seguintes compromissos:

- Os materiais não deverão estar sujos, se tal acontecer comprometo-me a pagar a taxa de 5% sobre o valor da locação, com exceção das toalhas, guardanapos e cortinas;
- As toalhas não deverão estar mofadas, se tal acontecer levarei comigo para lavá-las se o mofo for intenso, tornando impossível sua recuperação, comprometo-me a indenizá-la;
- Todo material extraviado e ou danificado deverá ser por mim indenizado no valor constante no Campo "Reposição" proporcionalmente ao número de itens;
- O material extraviado será acertado em até 5(cinco) dias úteis após o evento, a partir desta pagarei a taxa de locação diária do material em arquivo;
- O material deverá ser devolvido na data acima citada das 9h às 16h sem intervalo para almoço, caso contrário comprometo-me a pagar a multa diária no valor da locação;

contato@dabliofestas.com.br | www.dabliofestas.com.br



- f) A locadora fica autorizada a emitir boleto bancário no caso de não devolução do material extraviado ou danificado, caso eu me omita do compromisso de ressarcir-la em 5 (cinco) dias úteis.
- g) Em caso de rescisão contratual de uma das partes, acarretará a multa de 20% no valor do referido contrato;

Por estar de pleno acordo com os termos deste documento, assino-o em conjunto com o Representante Legal da Dablio Festas.

Caxias do Sul, RS, 1º de Setembro de 2014.

Responsável pela Locação

Dablio Festas